



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1138/2020

Maringá, 04 de setembro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que na crise vivida pela sociedade, devido à pandemia da Covid-19, novo Coronavírus, se pode observar que os produtos de gêneros alimentícios, principalmente produtos da cesta básica, tiveram um aumento significativo nos seus preços, considerados abusivo pela população, o quanto segue:

1 – o que a Municipalidade tem feito em relação à fiscalização desses preços junto aos estabelecimentos;

2 – se a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON está realizando fiscalizações diariamente, semanalmente ou mensalmente em todos os comércios, sem distinção de tamanho (mercearias, supermercados, hipermercados, atacadistas e varejista de gêneros alimentícios);

3 – quais as medidas cabíveis e tomadas pela Municipalidade quando constatado o aumento abusivo de preços fora do comum;

4 – quais os critérios utilizados pela Municipalidade para descobrir o preço abusivo praticado;

5 – considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON é um órgão de defesa ligada ao Município, quantas visitas foram efetuadas em favor da população, quais foram as empresas visitadas, em quantas delas foram constatadas irregularidades, quantas foram advertidas e quantas foram multadas.

A reivindicação da sociedade vem diante do fato de que os comércios de gêneros alimentícios foram os mais favorecidos durante o enfrentamento do novo Coronavírus, haja vista que tiveram suas vendas alavancadas pelo isolamento social, o que não justifica o aumento nos preços dos produtos, principalmente neste momento de crise econômica e desemprego, sofrendo com isso a classe mais pobre da sociedade.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 09/09/2020, às 09:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0191199** e o código CRC **F7FB6E2D**.